



## SELEÇÃO PARA O DOUTORADO Ano Acadêmico 2009

No período de **06 de novembro a 05 de dezembro de 2008**, o Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica – NPADC, da Universidade Federal do Pará estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo ao Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemáticas, para um total de até 10 (dez) vagas.

A distribuição das vagas será entre as Áreas de Concentração do Programa que são as seguintes:

- EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS
- EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

### 1. Inscrição

A inscrição deverá ser feita no prazo acima indicado e constará de:

#### 1.1. Formulário

A inscrição será feita mediante **preenchimento de um formulário eletrônico** disponível no site [www.ufpa.br/ppgecm](http://www.ufpa.br/ppgecm).

#### 1.2. Documentos

- 1.2.1. Três Cópias do Ante-Projeto de Pesquisa/Tese<sup>1</sup> (máximo de 15 páginas);
- 1.2.2. Cópia do Diploma de Mestrado Acadêmico recomendado pela CAPES (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, para casos de graduação obtida no exterior);
- 1.2.3. Cópia autenticada do Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação "*stricto-sensu*" já realizadas;
- 1.2.4. Cópia autenticada do Diploma de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, para casos de graduação obtida no exterior);
- 1.2.5 Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- 1.2.6. Um exemplar da Dissertação de Mestrado;
- 1.2.7. Três cópias do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado (autenticados);
- 1.2.8. Três cópias do **Memorial<sup>2</sup>**;
- 1.2.9. Cópia de **até 5 publicações** julgadas relevantes para o Processo Seletivo, com pelo menos uma em que o candidato é o **primeiro** ou **único** autor;
- 1.2.10. **Uma foto 3x4 colada** no Formulário de Inscrição.
- 1.2.11. Comprovante de Pagamento da **Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, recolhida em nome da FADESP no **Banco do Brasil - Agência 3702-8; C/C nº 98.024-2; CI nº 7912-X**.

#### Observações:

- As inscrições enviadas **via postal** devem ser endereçadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação – PPGECM, do NPADC/UFPA, até a data limite **estabelecida**. Serão consideradas fora do prazo, as inscrições cujos carimbos dos CORREIOS indiquem postagem posterior a 05 de dezembro de 2008. Neste caso, todos os documentos apresentados deverão ser autenticados em cartório.
- Os candidatos que realizarem as inscrições presencialmente deverão trazer os documentos originais para que a Secretaria do Programa proceda à autenticação das cópias dos documentos exigidos. Os originais serão devolvidos no ato da inscrição.
- O formulário está disponível no site do Programa: [www.ufpa.br/ppgecm](http://www.ufpa.br/ppgecm);

- O envio dos documentos solicitados via postal, deverá ser realizado em embalagem contendo apenas uma inscrição.
- Candidatos que ainda não possuam o diploma de mestrado no ato da inscrição deverão apresentar cópia da Ata de Defesa do Curso realizado e atestado da instituição confirmando sua titulação e a recomendação do Programa pela CAPES, autenticada pela respectiva IES.
- As inscrições dos candidatos ficarão sujeitas ao processo de homologação pelo colegiado do PPGE/CM/NPADC.

## 2. Procedimentos de Seleção

O processo de seleção para o Doutorado será constituído de duas etapas: a) Avaliação da documentação do candidato e b) Apresentação e arguição do projeto de pesquisa.

**a) Avaliação dos documentos do candidato:** a avaliação da documentação entregue será feita por meio de análise do Ante-Projeto de Pesquisa/Tese e do *Curriculum Vitae*.

Os critérios de avaliação envolvem as seguintes dimensões:

- sintonia da documentação acadêmica entregue com o perfil de pesquisador em Educação em Ciências ou em Educação Matemáticas;
- sintonia do ante-projeto e do memorial com as linhas de pesquisas e projetos institucionais em curso do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas.

**b) Apresentação e arguição do projeto de pesquisa – eliminatória** - Nesta etapa, o candidato exporá e defenderá seu projeto de pesquisa, no tempo máximo de 15 (quinze) minutos e será arguido por uma banca composta por, pelo menos, três professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas. Haverá disponibilização de equipamentos para apresentação em *data-show*.

### c. Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras

Exige-se para o Doutorado o conhecimento de **duas línguas estrangeiras (Inglês e Francês ou Inglês e Espanhol)** a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência.

Na fase de seleção, serão oferecidas duas possibilidades de exame de proficiência: Inglês ou Francês, em caráter classificatório.

Durante o **primeiro período letivo do curso** todos os alunos selecionados deverão atingir proficiência nas duas línguas de sua escolha, dentre as exigidas pelo Programa.

O exame constará de perguntas formuladas em língua estrangeira sobre texto(s) referente(s) à área de Educação em Ciências e Educação Matemática, a serem respondidas em Português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova. Para aprovação neste exame, o candidato não poderá obter grau de avaliação inferior a **7,0** (sete).

O pós-graduando que não for aprovado no primeiro exame deverá se submeter a novo exame que será realizado no **segundo período letivo do curso**.

Caso o candidato, comprovadamente, já tenha sido aprovado em exame de proficiência em alguma das línguas que compõem a exigência de proficiência, por ocasião de seu curso de Mestrado, esta será considerada a segunda língua para o doutorado, não dispensando prova de proficiência por ocasião do Processo Seletivo ao Doutorado. Neste caso, o aluno poderá vir a ser dispensado de prestar novo exame da mesma língua, devendo submeter requerimento nesse sentido à Coordenação do Programa, via Secretaria da Pós-Graduação, no primeiro período letivo do Programa.

## 3. Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas oferecerá, para a seleção 2009, **até 10 (dez) vagas**. As vagas tendem a ser distribuídas equitativamente

---

entre as áreas de concentração: 1) EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS e 2) EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.

#### **4. Calendário**

- 4.1. Inscrições: 06 de novembro a 05 de dezembro de 2008
- 4.2. Homologação das inscrições: 18 de dezembro de 2008
- 4.3. Divulgação dos horários e bancas de entrevista: 18 de dezembro de 2008
- 4.4. Apresentação e argüição do projeto de pesquisa: 06 a 16 de janeiro de 2009
- 4.5. Prova de proficiência em Língua Estrangeira: 06 de janeiro de 2009
- 4.6. Avaliação dos documentos apresentados: 19 a 23 de janeiro de 2009
- 4.7. Divulgação dos candidatos selecionados: até 29 de janeiro de 2009

Obs: a publicação de resultados parciais e finais será feita no site do PPGECM: [www.ufpa.br/ppgecm](http://www.ufpa.br/ppgecm)

#### **5. Endereço para Recepção das Inscrições**

NPADC/UFPA – SECRETARIA DO PPGECM

UFPA – Campus Universitário do Guamá – Setor Básico

Av. Augusto Corrêa, 01 – 66075-110 - Belém-PA – fones (91) 3201-7487; 3201-7642.

Horário: das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h

#### **6. Inscrição via Correios**

No caso de inscrições pelos Correios, postar a ficha de inscrição acompanhada de toda a documentação solicitada neste Edital, DEVIDAMENTE AUTENTICADA, e do comprovante de pagamento da taxa, até a data limite para inscrição. Só serão aceitos envelopes com carimbo dos Correios com data de postagem até o **dia 05 de dezembro de 2008**. Recomenda-se atentar para o cronograma de seleção, evitando chegada tardia dos documentos, o que inviabilizará a participação do candidato.

#### **7. Informações complementares**

7.1. Devolução da documentação dos candidatos não selecionados: entre 05 e 15 de fevereiro. Após esta data a documentação não retirada será destruída.

7.2. Para esclarecimentos e informações adicionais, o candidato deve dirigir-se à Secretaria da Pós-Graduação do PPGECM/NPADC ou acessar o e.mail: [npadc\\_ppgecm@ufpa.br](mailto:npadc_ppgecm@ufpa.br)

7.3. Informações a respeito das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, Grupos de Estudos e Pesquisas e Professores do Programa estão disponíveis no site do Programa: [www.ufpa.br/ppgecm](http://www.ufpa.br/ppgecm)

7.4. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, preservando a seleção por mérito dos candidatos.

7.5. Não haverá revisão dos resultados oficiais da seleção.

7.6. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemáticas do NPADC/UFPA

**Prof. Dr. Tadeu Oliver Gonçalves**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em**  
**Educação em Ciências e Matemáticas da UFPA**

---